

PORTARIA Nº 907 /2014, DE 20 DE outubro DE 2014.

PUBLICADO NO PLACA.

Em 20 de 10 /2014  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação Unirg

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2014.02.003444 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER,** a Progressão Horizontal para a classe D, Nível II, a servidora Madalena Pereira Costa, no cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg